



Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

- F-C - Comissão de Justiça e Redação
- F-C - Comissão de Ordem Social
- F-C - Comissão de Administração Pública
- F-C - Comissão de Administração Financeira
- F-C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6986/2013

Às Comissões, em 09/04/2013

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA MARIA CÉLIA DE BARROS SANTOS

(* 1943 +2011)”.

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprov</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>13</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>16.04.13</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 6986/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA MARIA CÉLIA DE BARROS SANTOS
(*1943 †2011)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA CÉLIA DE BARROS SANTOS**, a atual Rua 01, do loteamento Danilo, que tem seu início na Rua Eva Pereira Matos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de Abril de 2013.


Dulcineia Costa
Presidente da Mesa


Ayrton Zorzi
1º Secretário

Autor: Nei Borracheiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 6986/2013

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA
MARIA CÉLIA DE BARROS SANTOS
(*1943 †2011)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA CÉLIA DE BARROS SANTOS**, a atual Rua 01, do loteamento Danilo, que tem seu início na Rua Eva Pereira Matos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de Abril de 2013.


NEI BORRACHEIRO
VEREADOR

Maria Célia de Barros Santos, nasceu em 29 de março de 1943 em Pouso Alegre, no Bairro Faisqueira, onde vivem sua infância, adolescência e juventude.

Filha de José de Barros Cobra e Maria Fernandes Cobra, era a mais velha da família de sete irmãos. Foi motivo de orgulho para seus pais e exemplo de humildade, honestidade, companheirismo e garra para seus irmãos e para quem teve o prazer de sua convivência.

Não foi com pouco sacrifício que cursou o ensino fundamental e de contabilidade na Escola Técnica de Comércio São José. Morando na zona rural de Pouso Alegre tinha que se locomover de charrete a noite, já que esse era o único meio de transporte disponível na época. Mais tarde fez o curso de magistério no colégio CENEC, porém, antes mesmo de concluir o magistério, com apenas 15 anos passou a dedicar sua vida como professora na Escola municipal Francisco Sales. Escola onde havia feito o antigo curso primário e onde teve a oportunidade de participar da alfabetização de muitos moradores do bairro Faisqueira.

Amante da leitura foi uma pessoa culta, mantendo-se muito bem informada sobre todos os acontecimentos e participando ativamente do crescimento e desenvolvimento da cidade.

Em 20 de março de 1972 casou-se com Deusdete da Silva Santos em com quem teve três filhos: Eros Danilo de Barros Santos, Aline de Barros Santos e Erica de Barros Santos. Esposa dedicada e companheira incondicional, foi mãe exemplar deixando seus valores como principal herança: como honestidade, humildade e caráter.

Ao lado de seu esposo Sr. Santos, fundou uma das principais empresas da cidade, onde trabalhou com muito amor e dedicação. Seu jeito amigo, educado e sincero de tratar os funcionários e clientes conquistou a simpatia, respeito e admiração de todos. Marcando dessa forma a trajetória da Britasul Indústria e Mineração Ltda, contribuindo para o crescimento da empresa que hoje gera centenas de empregos diretos e indiretos oferecendo aos seus funcionários uma estrutura com moradia e lazer e um ambiente familiar cercado por todos esses princípios que Maria Célia ensinou através de seu exemplo de vida.

Quando os fundadores da Britasul, Sr. Santos e Dona Célia, passaram a gestão da empresa para os filhos, foram morar em Cabo Frio - RJ - retornando em 2008 para Pouso Alegre, onde passou seus últimos anos no bairro Faisqueira, com orgulho de ver os muitos dos frutos que havia plantado.

Faleceu em 03 de setembro de 2011, deixando uma história de superações, conquistas, amor e dedicação às pessoas e uma



mensagem final em suas últimas palavras: "permaneçam sempre unidos"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIA CELIA DE BARROS SANTOS

MATRÍCULA:
0557720155 2011 4 00065 027 0026471 03



SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO
Rua São José, 135 centro
Pouso Alegre - MG
telefones: 34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pouso Alegre - MG, 04 de setembro de 2011

Assinatura do Oficial



1º Serviço Notarial de Pouso Alegre/MG
Rua Cel. Herculado Cobra, 170 - Centro - CEP 37550-000 - CNPJ: 20.372.264/0001
Fone: (35) 3423-6704 - Fax: (35) 3421-2392 - Email: 3mswerts@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia por ser idêntica ao original. Dou fé.
Pouso Alegre - MG, 03/04/2013

Em Testemunho da verdade.

MAÍSE MOREIRA MIRANDA SWERTS - TABELIÃ



financeiroadm@britasul.com.br

De: "Erica" <erica@britasul.com.br>
Data: quinta-feira, 4 de abril de 2013 10:14
Para: <financeiroadm@britasul.com.br>
Assunto: ENC: Histórico mãe ... Vai me ajudando a escrever até a tia mandar o dela



-----Mensagem original-----

De: Aline Yahoo [mailto:alinebs_w@yahoo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de abril de 2013 19:46
Para: erica@britasul.com.br
Assunto: Histórico mãe ... Vai me ajudando a escrever até a tia mandar o dela

Maria Célia de Barros Santos, nasceu em 29 de março de 1946 em Pouso Alegre, no bairro Faisqueira.

Filha de José de Barros Cobra e Maria Fernandes Cobra. Se casou com Deusdete da Silva Santos com quem teve três filhos: Eros Danilo de Barros Santos, Aline de Barros Santos e Erica de Barros Santos.

Se aposentou como professora, lecionou por muitos anos na rede municipal onde teve oportunidade de dar aula na Escola Municipal Francisco Sales e alfabetizar muitos moradores do bairro onde nasceu. Fez parte da história de sua cidade em especial do bairro Faisqueira onde residia. Sócia fundadora de uma das principais empresas de Pouso Alegre a Britasul Industria e Mineração Ltda com sede no mesmo bairro.

Enviado via iPhone=

Assunto: Projetos de Lei 6986/2013, 6987/2013 e 6988/2013

De: Luiz Guilherme <luiz@cmpa.mg.gov.br>

Data: 10/04/2013 15:15

Para: branco@cmpa.mg.gov.br, fabio.sopa@hotmail.com, adrianomatosadv@gmail.com

Prezado Wesley,

Seguem os Projetos de Lei 6986/2013, 6987/2013 e 6988/2013 para disponibilização na pasta compartilhada Gabinetes, para que os vereadores tenham acesso, nos termos do Ofício nº 177/2013.



Atenciosamente,

Secretaria CMPA

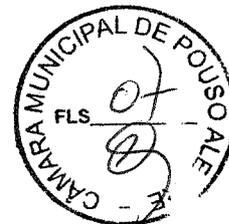
Anexos:

PL 6988-13.pdf	223KB
PL 6987-13.pdf	646KB
PL 6986-13.pdf	243KB

Wesley
10/04/13

Luiz
10/04/13

PARECER JURÍDICO



*Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara de Vereadores do
Município de Pouso Alegre, Minas Gerais,
Pouso Alegre, 12 de abril de 2013.*

PROJETO DE LEI N. 6.986/2013

A pedido da secretaria dessa Casa de Leis, vimos exarar parecer acerca do projeto de lei que prevê a DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA no município de Pouso Alegre-MG, cuja autoria é i. Vereador Nei Borracheiro.

1. O projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre – MG para votação e aprovação.
2. A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

Constituição Federal

artigo 30 : “.Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

3. Suplementarmente, verifica-se que o saudoso homenageado possuía histórico de vida e ligação com a municipalidade, que fazem merecer, sem dúvidas, o nome de Rua como forma de homenageá-lo.

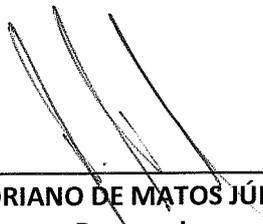
[Handwritten signature]
12/04/13
11:33

4. Estando tudo em conformidade com a Lei essa Assessoria Jurídica vem **OPINAR pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** de tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais e do processo legislativo.

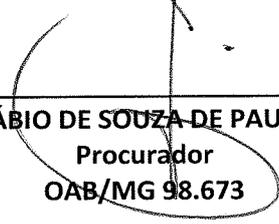


Por garantia, e a título de sugestão somente, poderá o Ilustre Edil informar-se a respeito da inexistência de nome de Rua idêntico (homônimo) como forma de evitarem-se futuras alterações legislativas e, igualmente, darem-se garantias aos usuários dos serviços dos Correios, mapeamento de ruas, usuários de transportes coletivos etc... quanto a localização do referido endereço.

É o modesto parecer.



ADRIANO DE MATOS JÚNIOR
Procurador
OAB/MG 42.827



FÁBIO DE SOUZA DE PAULA
Procurador
OAB/MG 98.673



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 12 de Abril de 2013



Parecer Da Comissão De Administração Pública

Projeto de Resolução Nº: 6986/2013

O presente projeto "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

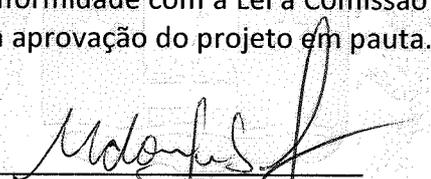
RUA: MARIA CÉLIA DE BARROS SANTOS

(* 1943 +2011)

Passa a denominar-se **RUA MARIA CÉLIA DE BARROS SANTOS**, a atual Rua 01, do loteamento Danilo, que tem seu início na Rua Eva Pereira Matos.

O Projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

Estando tudo em conformidade com a Lei à Comissão De Administração Publica, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.


Mauricio Donizeti De Sales
Vereador Relator

Vota a favor, com o relator:


Presidente: Ver. Hélio Carlos De Oliveira

Secretário: Ver Paulo Valdir Ferreira



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6986/2013

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 6986/13, dispõe sobre a denominação de via pública: Rua Maria Célia de Barros Santos, de autoria do Vereador Nei Borracheiro.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

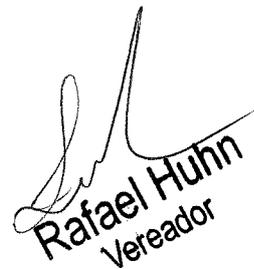
CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 15 de abril de 2013


Wilson Tadeu Lopes
2º Secretário

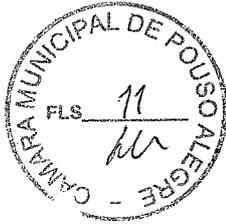

Gilberto Barreiro
Vereador


Rafael Huhn
Vereador



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar
Sala das Comissões "Bernardino de Campos"



Presidente: _____

Gilberto
Gilberto Guimarães Barreiro

Relator: _____

Rafael
Rafael Huhn

Secretário: _____

Wilson
Wilson Tadeu Lopes